



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 15 de junho de 2026.

De: Diretoria Geral

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 217/2026

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 4/2026

Autoria: Claudio Giovane Prando Milli

Professor Giovane Prando - PSDB, Enfermeiro Gilmar - MDB, João Carlini - PSDB

Ementa: Altera a Lei Complementar nº 036/2023, para estabelecer o ensino médio completo como requisito de ingresso nos cargos de recepcionista e auxiliar administrativo da Câmara Municipal de Santa Teresa e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Proposição Protocolada

Ação realizada: Protocolado

Próxima Fase: Conferir Proposição

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320037003300300037003A005400

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Rondelli** em **15/06/2026 09:03**

Checksum: **36FD912711E780DB37855CFD3FD8D4B77C74A6766998263307D15D94CD1D69CB**

